DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: CCD51963BC1B4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 044/2024.

OBJETO: prestação de serviços dedetização de ambientes públicos, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: Município de Paquetá-PI.

CONTRATADA: TONNY GOMES LEAL-ME, inscrita no CNPJ nº 45.275.834/0001-48, com sede na Rua Paraiba, nº 159, Paroquial, CEP 64.601-008, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Tonny Gomes Leal, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 960.629.753-53, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 024/2024 – Dispensa de Eletrônica nº 007/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 56.138,25 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2201.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.365.0013.2501.0000; 12.366.0016.2509.0000; 10.301.0020.2601.0000	500 – Recursos não vinculados de impostos;	339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

ID: 241B2363AF974

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/2024.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia, voltados para a regularização e manutenção de estradas vicinais públicas, com escavação, carga, transporte e descarga de material de jazida, incluindo compactação com utilização de equipe mecanizada, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUDAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.867.516/0001-78, com sede na Rua E, nº 1050, Sala D, Distrito Industrial, CEP 64.027-470, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 008/2024/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 015/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMPQ/SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.000.000,00 (Um milhão).

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2101.0000; 26.782.0024.2406.0000	500 – Recursos não vinculados de impostos	33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

ID: EC7A3AD1DB234

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 144/2024 - GAB. PREFEITO, 28 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear como fiscal deste contrato o servidor: **Dorgival de Moura Martins CPF 085.187.958-69**, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 044/2024
- **Procedimento de origem:** Processo de Dispensa de Licitação 007/2024 – Processo Administrativo nº 024/2024.

Objeto: prestação de serviços dedetização de ambientes públicos, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 0B34B34A6E6D4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO DISP Nº: 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 054/2024
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 930831/2022".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.
CNPJ: 06.553.812/0001-40
CONTRATADA: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA – ME (NERAR ENGENHARIA)
CNPJ: 24.332.085/0001-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500,700; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2024.

NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL